

**IPME**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO

MUNICÍPIO DE EUSÉBIO

PORTARIA/IPME Nº 053 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

MATÉRIA DE COMPETÊNCIA DA PRESIDÊNCIA DO IPME

EMENTA. Redesigna Francileide Tavares da Silva como nova fiscal do contrato da Empresa Referência Gestão e Risco LTDA do Instituto de Previdência do Município de Eusébio.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do que dispõe o art. 59 da Lei Municipal nº 457, de 21 de novembro de 2001:

MOTIVAÇÃO

FUNDAMENTADO nos termos do art. 59, Inciso VI da Lei Municipal nº 457/2001 e art. 117, caput, da lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o impedimento previsto no Princípio da Segregação de Função.

MATÉRIA**RESOLVE:**

Art. 1º - REDESIGNAR FRANCILEIDE TAVARES DA SILVA, CPF: ***.756.813-**, como nova fiscal do contrato da Referência Gestão e Riscos LTDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em flanelógrafo localizado na sede do Instituto de Previdência do Município de Eusébio - IPME e no sítio eletrônico com endereço www.ipmeusebio.com.br, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO
- IPME, aos 30 dias de novembro de 2022.



Diego Monteiro Matos

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE EUSÉBIO